DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018 | Ano II | Edição nº 217 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	4
PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
ATA: Nº 114/2018
PROCESSO: Nº 58/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2.018.
EDITAL Nº 44/2018.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de carne bovina moída para compor o cardápio da Merenda Escolar de 2.018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.302.506/0001-35- Ata n° 114, detentora do item: item-Vlr Unit – Vlr Total- 1 – R$ 19,50 - Valor total de R$ 58.500,00.

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: terá a validade de aproximadamente 07 (sete) meses, a contar da sua assinatura, com término em 23 de março de 2.019, não podendo ser prorrogada.

Assinatura: 30/08/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 115/2018
Processo nº 71/2018
Dispensa de Licitação nº 12/2018

OBJETO: Locação de sistema eletrônico de controle de acesso de público para realização da 38ª Cafeartes, com fornecimento de 12 (doze) catracas eletrônicas reversíveis com software conectada ao painel eletrônico com contagem de público progressivo e regressivo em tempo real, fornecimento de notebook com software de controle de acesso, painel eletrônico e operador do sistema.

Contratante: Município de Cafelândia, CNPJ 46.186.375/0001-99;

Contratada: ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS, CNPJ: nº 05.066.687/0001-81;

Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais);

Dotação orçamentária: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – eventos culturais 3.3.90.39.00 - 13.392.0472.2004;

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura.

Assinatura: 03/09/2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 124/2018
Processo nº 72/2018
Dispensa de Licitação nº 13/2018

OBJETO: Contratação de serviços de segurança não armada para o evento CAFEARTES, do dia 06 a 09 de setembro de 2018.

Contratante: Município de Cafelândia, CNPJ 46.186.375/0001-99;

Contratada: CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 29.137.217/0001-20;

Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais);

Dotação orçamentária: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – eventos culturais 3.3.90.39.00 - 13.392.0472.2004;

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura.

Assinatura: 03/09/2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

EXTRATO DE CONTRATOS
ATAS: Nº 116/18 e 117/18.
PROCESSO: Nº 59/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2.018.
EDITAL Nº 45/2018.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches aos pacientes usuários do transporte do SUS em tratamento de saúde nos Municípios vizinhos, pelo período de 12 meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.302.506/0001-35- Ata n° 116/18 - detentora dos itens: item-Vlr Unit – Vlr Total - 1 – R$ 12,20; R$ 13.420,00 – 4 – R$ 25,90; R$ 28.490,00; Total Geral de R$ 41.910,00; e a empresa NUTRICIONALE CÓMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17 - Ata n° 117- detentora dos itens: item-Vlr Unit – Vlr Total- 2 – R$ 3,05; R$ 1.830,00 – 3 – R$ 13,50; R$ 1.012,00 – 5 – R$ 1,34; R$ 40.200,00 – 6 – R$ 1,30; R$ 26.000,00; Valor Total de R$ 69.042,50;

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 03/09/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 58/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2.018
EDITAL Nº 44/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 58/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2.018, referente ao registro de preço para aquisição de carne bovina moída para compor o cardápio da Merenda Escolar de 2.018, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora a seguinte empresa: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.302.506/0001-35- Valor Global de R$ 58.500,00; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 30 de agosto de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2.018
EDITAL Nº 45/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 59/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2.018, referente ao registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches aos pacientes usuários do transporte do SUS em tratamento de saúde nos municípios vizinhos, pelo período de 12 meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora a seguinte empresa: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.302.506/0001-35 - Valor Global de R$ 41.910,00; e a empresa NUTRICIONALE CÓMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

nº 08.528.442/0001-17, Valor Global de R$ 69.042,50, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 03 de Setembro de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a locação de sistema eletrônico de controle de acesso de público para realização da 38ª Cafeartes, com fornecimento de 12 (doze) catracas eletrônicas reversíveis com software conectada ao painel eletrônico com contagem de público progressivo e regressivo em tempo real, fornecimento de notebook com software de controle de acesso, painel eletrônico e operador do sistema, sendo CONTRATADA a empresa ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS, inscrita no CNPJ: nº 05.066.687/0001-81, com sede na Rua América do Sul, nº 567, Fundos, bairro Vila Carvalho, CEP. 16.025-300, na cidade de Araçatuba – SP.

Cafelândia - SP, 03 de setembro de 2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de segurança não armada para o evento 38ª CAFEARTES a realizar-se do dia 06 a 09 de setembro de 2018, sendo CONTRATADA a empresa CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 29.137.217/0001-20, com sede na Avenida João Ferraz Netto, nº 418, Jardim Ferreira Dias, CEP. 17.209-655, na cidade de Jaú – SP.

Cafelândia - SP, 03 de setembro de 2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO:
TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 06/2016 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Contratado: C. A. GALLO CONTABILIDADE ME – CNJP nº 13.924.559/0001-80

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Almoxarifado

Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2018

Prazo: 1º de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019

Valor: R$ 49.200,00(Quarenta Nove Mil Duzentos Reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)

Recurso Próprio: Ficha Contábil nº 01.01.02 – SECRETARIA - 0014- 01.031.0002.2.002-3.3.90.39.005 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 01/2016 – Carta Convite nº 01/2016 – Edital nº 01/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 combinado com a Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/2006, prorrogado por 12 meses nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.